

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 004/2021

ESTABELECE NORMAS PARA INÍCIO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PELA EMPREL.

A Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de otimizar os recursos humanos desta empresa pública, bem como o de observar as diretrizes da transformação digital em implantação na Prefeitura do Recife - PCR, RESOLVE:

Art. 1º As demandas por novos sistemas, suas melhorias e atualizações serão aprovadas previamente pela Diretoria Executiva da EMPREL.

Parágrafo único. As aprovações observarão as prioridades indicadas pela Estratégia de Transformação Digital da Prefeitura do Recife.

Art. 2º Não se aplica ao disposto no artigo 1º:

- I. atualizações decorrentes de obrigatoriedade legal;
- II. melhorias demandadas por órgãos de controle;
- III. manutenções para correções de falhas técnicas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Recife, 07 de maio de 2021.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Atendimento ao Cliente

Homero Sampaio Cavalcanti
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação

Jorge Luiz Pinto de Souza
Diretor de Infraestrutura de Informática